

A T A
=====

2a. Sessão Extraordinária do 3º Ano Legislativo da 5a. Legislatura

realizada em 27 de Abril de 1979

PRESIDÊNCIA - sr. Carlos Gomes
sra. Ruth de Carvalho Dártora

SECRETARIA - sr. Benedicto Lopes de Campos
sr. Aparecido Corrêa de Campos

Carlos Gomes
- Às vinte horas, em primeira chamada, verificando-se o comparecimento dos senhores CARLOS GOMES, MÁRIO DELLA TORRE, RUTH DE CARVALHO DÁRTORA, HUGO PEREIRA DA SILVA, ASSIS CREMA, BENEDICTO LOPES DE CAMPOS, APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS e JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES, assume a Presidência o senhor Carlos Gomes.

- Ausentes os senhores DÉRCIO PASIN, NÉVIO LUIZ ARRANHA DÁRTORA e NELSON MANZANARES.

O SR. PRESIDENTE - Havendo número legal, sob a proteção de Nosso Senhor Jesus Cristo, declaro aberta a 2a. Sessão Extraordinária, do 3º Ano Legislativo, da 5a. Legislatura da Câmara Municipal de Caieiras. Senhores Vereadores, estava em pauta no Expediente da sessão de hoje o projeto de lei de aumento aos funcionários da Câmara e como há necessidade de uma regulamentação ainda no projeto a Presidência retirou o projeto de lei. Passaremos diretamente a Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE - Apreciaremos inicialmente os projetos de lei em ÚNICA DISCUSSÃO:

1) - PROJETO DE LEI Nº 1355/79, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de crédito especial.

O senhor Primeiro Secretário faz a leitura do Parecer Conjunto da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento.

Após leitura verifica-se que o Parecer Conjunto das Comissão de Justiça com a de Finanças é favorável a aprovação do projeto.

Deputado
O SR. PRESIDENTE - Em discussão o Parecer Conjunto da Comissão de Justiça e Redação com a de Finanças e Orçamento, no qual proposta uma Emenda. Ninguém para discutir. Em votação, aprovado pela unanimidade dos presentes. Em discussão o Projeto de Lei nº 1355/79. Para discutir o senhor Assis Crema

O SR. ASSIS CREMA - Senhor Presidente, senhores Vereadores. As palavras que eu tenho a dizer sobre este projeto são poucas. Nada me põe a ser contra esse projeto, a única coisa, na minha opinião, que nós devemos tratar junto com o nosso departamento jurídico e o departamento jurídico da Prefeitura é o seguinte: que isto cabe, se for recolhido pelo INPS, que essa despesa esteja a cargo do INPS. Como nós vemos, hoje, a Prefeitura de Caieiras, com vinte anos, deve estar com quinze ou vinte funcionários aposentados, daqui vinte anos deverá estar com cinquenta ou mais funcionários aposentados, onde estas despesas serão acarretadas somente aos cofres da municipalidade. Por esse motivo o departamento jurídico nosso, o departamento jurídico da Prefeitura deve ver quais são os meios legais com o INPS para essas despesas serem de INPS e não da Prefeitura Municipal. O senhor veja senhor Presidente, com tão poucos aposentados nós estamos aprovando uma verba de oitocentos e cinquenta e sete mil cruzeiros quando essa verba poderia ser gasta em outros benefícios. Então, nós devemos nos entender, como temos departamento jurídico e estamos bem assessorados e procuremos um meio de ver que isso fique a cargo do INPS. Se for recolhido em cofres do INPS vamos ver um meio que devemos por essa despesa para o INPS e não para os cofres Municipais. É esse o meu ponto de vista senhor Presidente, se



Fls. 03

nhores Vereadores.

O SR. PRESIDENTE - A Presidência informa o Nobre Vereador de que a Prefeitura Municipal de Caieiras, como quase todas as outras Prefeituras, recolhe ao INPS a quantia de quatro por cento, o que proporciona somente aos servidores a assistência médica do INPS. Segundo a nossa assessoria haveria necessidade de se entrar em entendimento com o INPS e recolher os oito por cento e daí sim o INPS faria a aposentadoria dos servidores.

O SR. ASSIS CREMA (pela ordem) - Eu gostaria então que esse departamento jurídico, tanto da nossa Casa como o da Prefeitura, o departamento jurídico com o senhor Prefeito, com o senhor Líder do senhor Prefeito se entendessem com o INPS e verem qual a possibilidade. Os senhores vejam como poderá daqui uns tempos ser a despesa de aposentados aos nossos cofres municipais. É esse o meu ponto de vista, porque nós poderíamos usar essa verba de oitocentos mil cruzeiros, em vez de nós estarmos planejando para pagamento dos aposentados, usar para gratificar aqueles funcionários aposentados que não tem fundo de garantia, que a Bancada da ARENA apresentou a sugestão, foi atendida pelo senhor Prefeito e será feito um estudo. Essa verba serviria para pagamento dessa gratificação de dez salários àqueles aposentados. Este é o ponto de vista da Bancada da ARENA, falo perante o meu colega Macedo e a ausência dos demais, mas é o ponto de vista nosso. Em vez de pagamento obrigatório, senhor Presidente, seria uma gratificação dada para esses funcionários aposentados. Esse é o ponto de vista da Bancada da ARENA.

O SR. PRESIDENTE - Essa Presidência fará chegar até o senhor Prefeito a reivindicação de Vossa Excelência, que mais uma vez externo os meus parabéns a Vossa Excelência por ter levantado um problema tão sério e que vem de encontro as necessidades do Município. Com a palavra o Vereador João Henrique de Macedo Mendes.

O SR. JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES - Senhor Presidente, Nobres colegas. É apenas para confirmar o ponto de vista



Fls. 04

do Nobre colega Assis. Eu farei uma pergunta ao Nobre Presidente: Os que não recolhem o INPS, e na minha situação eu recolho para o IPESP, eu queria saber de Vossa Excelência se os funcionários municipais também recolhem para o IPESP, os que são funcionários efetivos ?

O SR. PRESIDENTE - O IPESP é do serviço estadual, no âmbito municipal não dispomos ainda de um IPESP municipal. O que ocorre é que a Prefeitura recolhe quatro por cento ao INPS dando direito aos seus funcionários apenas ao serviço médico e arca com a responsabilidade de pagamento ao pessoal inativo.

O SR. JOÃO HENRIQUE DE MECEDO MENDES - Eu queria fazer uma observação a Vossa Excelência que é a seguinte: que nós já estamos pagando o IPESPE como Vereadores, como os Deputados pagam, os Senadores assim por diante. Não seria uma solução também arrumar uma lei que pudesse pagar o IPESP para os efetivos, porque como disse o Nobre colega Assis, com o tempo a Prefeitura vai equivaler a duas Prefeituras: uma para os ativos, que estão trabalhando e uma para os que estão inativos. É solução que eu peço ao senhor Presidente e é uma opinião minha.

O SR. PRESIDENTE - Eu devo dizer a Vossa Excelência que a preocupação de Vossa Excelência também é nossa preocupação. Eu solicito a Vossa Excelência que faça para a próxima sessão uma moção da Câmara, que deverá ser aprovada porque é algo justo, ao senhor Governador solicitando essa mudança e que o IPESP possa socorrer as Prefeituras.

O SR. JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES - É um pensamento meu que eu acho que devo ter um pouco de razão, porque como disse o Nobre colega Assis: com o tempo ficarão duas Prefeituras. Este ano temos sete ou doze aposentados se não me engano, olhem que despesa medonha em pouco tempo. E assim vai ser todo ano. Então, com essa solução, não sei se é jurídica, mas será uma oportunidade para o assunto. Muito obrigado senhor Presidente.

- Ninguém mais desejando fazer o uso da palavra, é encerrada em discussão. Posto em votação, é aprovado em única discussão.



o Projeto de Lei nº 1355/79.

2) Em única discussão o PROJETO DE LEI Nº 1356/79, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre doação de um gravador A - kai a Câmara Municipal de Caieiras.

- O senhor Presidente faz a leitura do Parecer Conjunto da Comissão de Justiça e Redação com a de Finanças e Orçamento, no qual o senhor Prefeito também solicita que a propositura seja apreciada no prazo de quarenta dias, devendo ser apreciada em única discussão.

- Após leitura verifica-se que o Parecer Conjunto da Comissão de Justiça e Redação com a de Finanças e Orçamento é favorável à aprovação do Projeto de Lei.

- Colocado em discussão o Parecer Conjunto, ninguém se manifesta. Posto em votação, é aprovado.

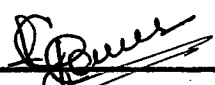
- Colocado em discussão o Projeto de Lei nº 1356/79, ninguém se manifesta. Posto em votação, é aprovado.

O SR. PRESIDENTE - Não havendo mais matéria inscrita e nem orador inscrito para a Explicação Pessoal, lembro os senhores Vereadores da próxima sessão ordinária que será realizada no dia oito. Está encerrada a sessão.

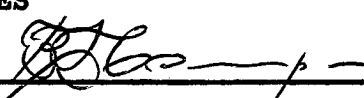
- Após determinação do senhor Presidente, eu, Benedicto Lopes de Campos, Primeiro Secretário, me encarreguei de lavrar a presente Ata, a seguir subscrita pelos componentes da Mesa.

Sala das Sessões, em 27 de Abril de 1979.

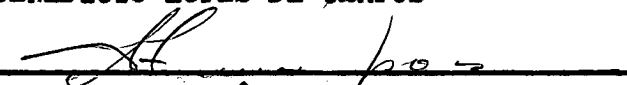
PRESIDENTE:


CARLOS GOMES

PRIMEIRO SECRETÁRIO:


BENEDICTO LOPES DE CAMPOS

SEGUNDO SECRETÁRIO:


APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS